



## Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

### RESOLUÇÃO Nº 03, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a indicação de Conselheiros para compor as Comissões de Trabalho do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, 2024/2026.

O **Conselho Municipal de Direitos do Idoso**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.736 de 06 de outubro de 2015, que institui o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

#### RESOLVE:

**Art. 1** – Aprovar a indicação dos Conselheiros abaixo descritos, para integrarem a **Comissão Técnica Orçamentária**.

- Luan Farias de Souza
- Marlene Ignacio Zanin
- Maria das Graças Medeiros

**Art. 2** – Aprovar a indicação dos Conselheiros para integrarem a **Comissão de Registro, Inscrição e Denúncia**.

- Katia Regina de Bona Aguiar
- Geison Sluminsky

**Art. 3** – Aprovar a indicação de Conselheiros para fazerem parte da **Comissão de Políticas Públicas**.

- Giovana Cittadin
- Catia Aparecida R. de Souza
- José Vilson de Jesus

**Art. 4.º** - Aprovar a indicação de Conselheiros para fazerem parte da **Comissão de Divulgação e Marketing**.

- Marizete Martins
- Daniel Goulart
- José Vilson de Jesus

**Art. 5.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Urussanga, 10 de dezembro de 2024

Ana Maria Leite de Bona  
Presidente do CMDI  
Urussanga / SC

---